



# Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2321

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

## INTENÇÃO DE REGISTRO

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre vem a público convidar órgãos e entidades da Administração Pública interessados em integrar, na condição de participante, Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório, como discriminado a seguir:

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	<b>Alfinetes para mapas</b> , Nº 5, niquelado, de 10 a 12 mm de extensão, cabeça plástica em poliestireno com 5 mm de diâmetro, para utilização em mapas e quadros, cores diversas.	Estojo com 50 unidades	05
2	<b>Caixa para correspondência, dupla</b> , em acrílico super resistente, tamanho ofício, com duas bandejas fixas e regulação de altura para o armazenamento horizontal de documentos; cor transparente ou fumê; produto de qualidade comprovada.	Unidade	10
3	<b>Clips para papéis, 2/0</b> , fabricado com arame de aço zincado, produto resistente e durável, de qualidade comprovada.	Caixa com 500g	10
4	<b>Cola em bastão</b> , de qualidade comprovada; embalagem com o mínimo de 20 g, com tampa hermética que evita o ressecamento, lavável, não tóxica, com selo de segurança do INMETRO. OBS: Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Marca referência: Bic Ecolutions.	Unidade	50
5	<b>Cola líquida branca</b> , embalagem com o mínimo de 37 g, lavável, não tóxica, com selo de segurança do INMETRO e bico econômico; de qualidade comprovada. Composição: resina de PVA. OBS: Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Marca referência: Acrilex.	Unidade	35
6	<b>Corretivo em fita</b> , com dimensões aproximadas de 12 m x 4,2 mm, para correção instantânea e precisa, de ótima aderência e cobertura; com corpo transparente e tampa para proteção da ponta, design ergonômico e mecanismo interno que não trava; com selo de segurança do INMETRO; de qualidade comprovada. Marcas de referência: Mercur e Bic.	Unidade	30
7	<b>Corretivo líquido</b> à base de água, branco, não tóxico, sem odor, de secagem rápida, embalagem com 18 ml e selo de segurança do INMETRO; de qualidade comprovada. Marcas de referência: BIC Ecolutions e Mercur.	Unidade	20
8	<b>Caneta esferográfica</b> , ponta média (1.0 mm), com tinta de qualidade que seca rapidamente, escrita macia, corpo hexagonal e transparente, material da ponta: latão com esfera de tungstênio, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540/bs7272-1; com selo de segurança do INMETRO. Marca referência: Bic Cristal. (OBS: 1400 canetas tinta azul, 100 canetas tinta preta).	Unidade	1500
9	<b>Caneta marca texto</b> , cores diversas, com ponta fixa de alta durabilidade e chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina; tinta à base de água, de secagem rápida, sem cheiro, não tóxica; traço de 4 mm e corpo cilíndrico; comprimento aproximado de 13,5 cm, com tampa para evitar o ressecamento e selo de segurança do INMETRO; de qualidade comprovada.	Unidade	200



LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
10	Fita adesiva crepe, de qualidade comprovada, dimensões de 18 mm x 50 m, para trabalhos em geral; não deixa resíduos e de fácil remoção. Marca referência: Adelbrás.	Rolos	10
11	Fita adesiva dupla face, com dimensões de 24 mm x 30 m, para utilização em geral, produto de qualidade comprovada. Marca de referência: Adelbrás.	Rolos	05
12	Fita adesiva dupla face, material papel, com dimensões de 12mm x 30m, para utilização em geral, produto de qualidade comprovada. Marca de referência: Adelbrás.	Rolos	05
13	Fita adesiva para embalagem, transparente, dimensões mínimas de 45 mm x 40 m, para uso geral; de qualidade comprovada. Marca de referência: Adelbrás.	Rolos	25
14	Fita adesiva transparente, dimensões de 12 mm x 40 m, de qualidade comprovada. Marca de referência: Adelbrás.	Rolos	20
15	Fita adesiva crepe, de qualidade comprovada, dimensões de 48 mm x 50 m, para trabalhos em geral; não deixa resíduos e de fácil remoção. Marca referência: Adelbrás.	Rolos	10
16	Prancheta acrílico transparente, tamanho A4, com prendedor de papel.	Unidade	100
17	Prancheta de material MDF, resistente e durável, tamanho A4, com excelente acabamento e cantos arredondados, livres de rebarbas, com prendedor metálico; produto de qualidade comprovada.	Unidades	05
18	Tesoura para uso geral, com lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno, medida aproximada de 19,5 cm; produto de qualidade comprovada.	Unidade	30
19	Papel contact transparente, auto-adesivo, 25 m x 45 cm, de qualidade comprovada.	Rolo	01
20	Papel lembrete, para anotação de recados, dimensões aproximadas de 8,5 x 5,5 cm, gramaturas de 75 à 180 g/m², cores diversas.	Embalagem com o mínimo de 600 folhas	30



LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	Caixa arquivo morto, em papelão super resistente, com dimensões aproximadas de 350 x 130 x 250 mm (fechada), de qualidade comprovada.	Unidade	150
2	Caixa arquivo morto, em polionda/ plástico corrugado, com dimensões aproximadas de 350 x 130 x 250 mm (fechada), de fácil montagem e excelente acabamento, de qualidade comprovada. OBS: cor verde, amarela e cinza.	Unidade	333
3	Apagador para quadro branco, eficaz para apagar escritos de marcador para quadro branco, com base de plástico super reforçado, com porta marcador, feltro macio e resistente, dimensões aproximadas de 14,5 x 5,5 x 4,8 cm, de qualidade comprovada.	Unidade	08
4	Bloco auto adesivo para recados, removível, dimensões de 76 x 76 mm, cor amarela; de qualidade comprovada. Marca referência: Post it.	Embalagem com 100 folhas	10
5	Bloco auto adesivo para recados, removível, dimensões de 38 x 50 mm, cores diversas; de qualidade comprovada. Marcas de referência: Post it e maxprint.	Embalagem com 4 blocos de 50 folhas cada	20
6	Quadro branco, dimensões de 1,20 m x 0,90 cm, com moldura de alumínio; para escrita com marcador para quadro branco; de boa apagabilidade, sem deixar manchas; com suporte de alumínio para apagador; produto de qualidade comprovada.	Unidade	10
7	Marcador para quadro branco, recarregável, com ponta redonda média, 2 mm, tinta cor vermelha, preta e azul, com tampa para evitar o ressecamento; produto de qualidade comprovada.	Unidade	60
8	Marcador permanente, com cerca de 14 cm de comprimento, traço médio, tinta cor preta, azul e vermelha, com tampa para evitar o ressecamento; produto de qualidade comprovada.	Unidade	50
9	Base antiderrapante para mouse, revestida em tecido, com descanso para pulso em gel e design ergonômico, cor preta; produto de qualidade comprovada, dimensões aproximadas largura: 19,5 cm, comprimento 23,5 cm.	Unidade	25
10	Bobina papel senha, material: papel acetinado, largura 4cm, comprimento 96m, gramatura: 58g/m², capacidade bobina: 2000 etiquetas, cor: branca, diâmetro 11 cm, numeração com 3 dígitos.	Unidade	02
11	Bobina para termo impressão, utilizada em relógio de ponto Print Point II V2 BB, largura de 5,7 cm e comprimento de 300 m, gramatura de 57 g/m² e espessura de 62 microns; enrolamento do papel: lado sensível para fora; papel amarelo; tubete com diâmetro de 12 mm; imagem com durabilidade de 5 anos; produto de qualidade comprovada.	Bobina	05
12	Refil cola quente, tamanho grosso	Unidade	10



LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	Memória flash, tipo pen drive, com capacidade de armazenamento de 8 GB.	Unidade	50
2	Extrator de grampos, tipo espátula, galvanizado, de qualidade comprovada, comprimento 150 mm, largura 15 mm.	Unidade	10
3	Grampeador de mesa, tamanho grande, de qualidade comprovada, fabricado com material de alta durabilidade, super resistente, cor preta, com capacidade para grampear até 100 folhas; base com dimensões aproximadas de 29,5 x 8 cm.	Unidade	02
4	Grampeador de mesa, tamanho médio, de qualidade comprovada, fabricado com material de alta durabilidade, super resistente, cor preta, para utilização de grampos 26/6, com capacidade para grampear até 30 folhas; base com dimensões aproximadas de 20 x 4,4 cm.	Unidade	15
5	Grampo para grampeador, 26/6, galvanizado, de excelente qualidade e acabamento.	Caixa com 5000 unidades	20
6	Grampo para grampeador, 23/13, galvanizado, de excelente qualidade e acabamento.	Caixa com 5000 unidades	1
7	Grampo pasta, material plástico, comprimento da haste 11 cm, comprimento total 30 cm.	Embalagem com 50 unidades	10
8	Pilha AA alcalina, 1,5 V, de 1ª linha, longa duração, marca reconhecida e qualidade comprovada.	Par	200
9	Pilha AA recarregável, de 1ª linha, marca reconhecida, mAh mínimo de 2.500; produto de qualidade comprovada.	Par	20
10	Pilha AAA alcalina, 1,5 V, de 1ª linha, longa duração, marca reconhecida e qualidade comprovada.	Par	100
11	Pilha AAA recarregável, de 1ª linha, marca reconhecida, mAh mínimo de 900; produto de qualidade comprovada.	Par	05
12	Etiqueta adesiva para impressora, material papel, de qualidade comprovada, cor branca, formato 25,4 x 66,7 mm, com 30 etiquetas por folha.	Caixa com 100 folhas	10
13	Etiqueta adesiva para impressora, material papel, de qualidade comprovada, cor branca, formato 84,67 x 101,6 mm, com 06 etiquetas por folha.	Caixa com 100 folhas	02
14	Perfurador de papel, grande, profissional, de qualidade comprovada, com capacidade para perfurar até 100 folhas, fabricado com material de alta durabilidade e super resistente; com margeador, que faça 2 furos de 6 mm, com espaço de 7,4 cm entre eles.	Unidade	2
15	Perfurador de papel, tamanho médio, de qualidade comprovada, com capacidade para perfurar até 25 folhas, fabricado com material de alta durabilidade e super resistente; com margeador, que faça 2 furos de 6 mm, com espaço de 7,4 cm entre eles.	Unidade	10

LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
16	Poliseal tamanho A4, espessura 0,07 mm (material para plastificar documentos de identidade em plastificadora e poliseladora de documentos automática).	Embalagem com 100 unidades	5
17	Porta Lápis/Clips/Lembrete, fabricado em poliestireno/acrílico de alta qualidade, resitência e durabilidade, com 3 compartimentos, produto atóxico, leve e resistente, dimensões aproximadas de 9,3x6,8x23cm, cor cristal/fumê.	Unidade	20



LOTE 4			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	Caixa organizadora com tampa removível, encaixe, de plástico com alta resistência, que suporta empilhamento e na cor preta. Tamanho aproximado de 25 a 30 litros e medidas aproximadas de L x C x A = 23 a 29cm x 34 a 40 cm x 26 a 32 cm .	Unidade	6
2	Caixa organizadora com tampa removível, encaixe, de plástico com alta resistência, que suporta empilhamento e na cor preta. Tamanho aproximado de 35 a 40 litros e medidas aproximadas de L x C x A = 32 a 38cm x 46 a 52 cm x 26 a 32 cm	Unidade	6
3	Livro ata sem margem, 100 folhas brancas pautadas e costuradas, com capa dura preta plastificada; folhas internas: papel off-set 56 grs; com numeração tipográfica de páginas; formato aproximado de 216 mm x 320 mm; produto proveniente de fontes responsáveis; de qualidade comprovada.	Unidade	10
4	Pasta classificadora, em cartolina plastificada, dimensões de 345 x 235 mm, gramatura de 480 g/m <sup>2</sup> , com lombo regulável e grampo plástico estendido com capacidade para até 600 folhas sulfite 75 g/m <sup>2</sup> , na cor azul. Marca referência: Dello Clean.	Unidades	100
5	Pasta de papelão plastificado e resistente, dimensões aproximadas de 34 x 24 cm (fechada), cor azul, com grampo plástico super resistente produto de qualidade comprovada.	Unidades	50
6	Pasta de plástico resistente e durável, profundidade de 5,5 cm, de qualidade comprovada, fechamento com elástico, dimensões aproximadas de 350 x 235 mm (fechada), com abas para fixar os documentos no interior da pasta; na cor transparente.	Unidades	20
7	Papel para impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício tamanho (CxL) 297 X 210MM, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , cor branco.	folhas	5000
8	Pasta suspensa, em cartão 240 g/m <sup>2</sup> marmorizado, com haste plástica resistente; acompanhada de grampos plásticos, visores e etiquetas; com 6 posições para visores e etiquetas; de qualidade comprovada.	Unidades	300

LOTE 4			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
9	Pasta AZ, formato ofício, lombo largo, dimensões de 35 x 28 x 8 cm, produzido em papelão com revestimento plástico e espessura de 2 mm, etiqueta e visor para identificação em plástico transparente, garra interna com alavanca em ferragem de alto brilho e anti ferrugem para papel com dois 2 furos, com grampo plástico resistente utilizado na garra interna para prender as folhas; produto de qualidade comprovada.	Unidade	100
10	Pasta de plástico resistente e durável, fina, de qualidade comprovada, fechamento com elástico, dimensões aproximadas de 350 x 235 mm (fechada), com abas para fixar os documentos no interior da pasta; nas cores verde, azul, preta, vermelha e transparente (6 unidades de cada cor).	Unidade	20
11	Pasta L Transparente para folhas tamanho A4, Espessura: 0,15 Tamanho: 220 mm x 310 mm. Material: Polipropileno.	Pacote com 10 unidades	10
12	Plástico transparente para pasta, para documentos tamanho A4, espessura média (0.12 micras), com 4 furos.	Unidade	1000
13	Livro de protocolo de correspondência, com dimensões aproximadas de 148 mm x 202 mm (fechado), 100 folhas, capa dura, de qualidade comprovada.	Unidade	20



LOTE 5			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	Canetinha hidrográfica, ponta resistente, cores vivas e brilhantes, tampa antiasfixiante e tinta à base de água, estojo com 06 cores. Marca de referência: Compactor.	Unidades	4000

LOTE 6			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	Quadro de Avisos MADEIRADO - 10 EXPOSITORES A4 (RETRATO) - MEDIDA 90x135cm - Confeccionado em chapa de MDF 15mm de espessura cor MADEIRADO ; acabamento com "fita de borda" cor MADEIRADO. TÍTULO em relevo, confeccionado em ACRÍLICO cor preta. Sobreposição de 10 expositores para papel formato A4 (posição retrato), confeccionados em PETG cristal 0,5mm de espessura. Com kit para fixação contendo: 04 espaçadores de alumínio "acabamento cromado", 04 parafusos e 04 buchas para parede de alvenaria.	Unidade	3

LOTE 7			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	Papel sulfite branco, de 1ª linha e qualidade comprovada, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), 75 g/m², pacote com 500 folhas, com selo de responsabilidade ambiental e certificação florestal. Marcas de referência: Chamex, Copimax e Report.	Caixa com 10 pacotes	64

**1.1** A aquisição de material de escritório é essencial ao desenvolvimento dos trabalhos legislativos. É indispensável à manutenção das atividades técnicas e administrativas da Câmara Municipal de Pouso Alegre, visando recompor o estoque do Almoxarifado e, ainda, atender a algumas demandas específicas apresentadas pelos diversos setores desta Casa

**1.2** Os materiais foram agrupados em lotes procurando manter uma uniformidade com relação ao valor total, de modo que todos fossem atraentes ao proponentes e a Administração conseguisse celebrar contratos vantajosos conforme explicado no Estudo Técnico Preliminar. Porém alguns itens por si só já mantêm essa característica, que no caso são os lotes 5 e 7, os quais sozinhos ultrapassam a média de valor dos outros lotes. No caso do lote 6, apesar do valor do material, quadro de avisos madeirado, estar abaixo do valor da média dos lotes, ele não foi inserido em um lote por ser um objeto muito específico e não ser amplamente comercializado, o que poderia atrapalhar a negociação dos demais itens.

**1.3** Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 6º do Decreto Municipal nº 5773/2023, solicitar formalmente sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada das seguintes informações:

- As especificações dos itens ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada); e
- Endereço do local de entrega.

**1.4** Na oportunidade, ressaltamos o seguinte:

- Em razão dos prazos de atendimento, da forma em que os produtos devem ser entregues e das especificidades dos objetos, é importante verificar se os órgãos interessados podem participar do referido SPR; e



b) Atentar as demais responsabilidades do órgão participante, definidas no Art. 6º do Decreto 5773/2023.

**1.5** O prazo limite para a manifestação formal de interesse será de **8 dias úteis** e deve ser enviado para o e-mail: **licitacao@cmpa.mg.gov.br**

**1.6** Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacao@cmpa.mg.gov.br) ou pelo telefone (35) 3429-6500.

**1.7** Mediante solicitação, a câmara poderá enviar ao interessado a minuta do termo de referência que embasará a licitação.

Pouso Alegre, 5 de julho de 2024

## ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### 1 Fiscalização

**1.2** A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pelo **Setor de Patrimônio da CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**.

**1.3** O recebimento definitivo do material somente se efetivará após a atestação pelo Setor de Patrimônio de que os produtos foram entregues de acordo com todas as exigências contratualmente previstas.

**1.4** A fiscalização será exercida no interesse da **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** ou de seus agentes e prepostos.

**1.5** Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus adicionais para a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**.

### 2 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**2.1** A entrega do material será em até **10 (dez) dias** a contar do recebimento, pela **CONTRATADA**, de ordem de fornecimento a ser emitida pelo Setor de Compras da **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**.

**2.2** A entrega do material deverá ser feita pela **CONTRATADA**, sem quaisquer ônus adicionais para a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**, em sua sede, situada à Avenida São



Francisco, nº 320, Bairro Primavera, Pouso Alegre, Minas Gerais, no horário de 10:00 às 14:30 horas de segunda à quinta-feira e às sextas-feiras no horário de 08:00 às 12:00, mediante prévio agendamento pelos telefones (35) 3429-6501 ou (35) 3429-6532.

**2.3** A **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** não aceitará material com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste anexo ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao mesmo, cabendo à **CONTRATADA** efetuar, por sua conta, as substituições necessárias em até 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação a ser feita pela **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste anexo e na legislação pertinente, inclusive rescisão da contratação.

**2.3.1** Para a entrega será observada, no mínimo, a unidade definida para cada produto, vedada a entrega de fração.

**2.3.2** O **Setor de Patrimônio** atestará a entrega do material nas condições exigidas neste anexo, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à **CONTRATADA**.

**2.3.3** O recebimento definitivo do material somente se efetivará com a atestação referida no subitem 2.3.2 supra.

**2.4** A **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** poderá, a qualquer momento e quando couber, encaminhar o material fornecido para exame de qualidade, quantidade ou características e, em caso de parecer desfavorável, poderá rescindir a contratação, sem prejuízo da aplicação de multa e de outras penalidades legalmente admissíveis.

**2.5** A **CONTRATADA** não poderá transferir para terceiros a execução do objeto relativo a este anexo.

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Aprovo e autorizo a Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86º da Lei nº 14.133/21, por se mostrarem adequadas ao interesse da Administração.

---

**ELIZELTO GUIDO**  
**PRESIDENTE**

### **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre vem a público convidar órgãos e entidades da Administração Pública interessados em integrar, na condição de participante, Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, como discriminado a seguir:



LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	Açúcar cristal, de qualidade comprovada, com prazo de validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Embalagem c/ 5Kg	210
2	Adoçante dietético líquido, com sucralose de qualidade comprovada. Marca de Referência: Zero Cal com prazo de validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Embalagem c/ 100 ml	30
3	Pipoca doce	Pacote de 50g	300

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	Água mineral natural, <u>com gás</u> , com prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Embalagem c/ 500 ml	3000
2	Água mineral natural, <u>sem gás</u> , com prazo de validade mínimo de 3(três) meses a partir da data de entrega.	Embalagem c/ 500 ml	3500

LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	Alimento achocolatado em pó, com vitaminas, de qualidade comprovada. Marca de Referência: Toddy, com prazo de validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Embalagem c/ 400g	500
2	Chá natural, em sachê, <b>sabor camomila</b> , de qualidade comprovada, com prazo de validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Caixa com 10 (dez) sachês (peso líquido mínimo de 10 g)	50
3	Chá natural, em sachê, <b>sabor erva cidreira</b> , de qualidade comprovada, com prazo de validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Caixa com 10 (dez) sachês (peso líquido mínimo de 10 g)	50
4	Chá natural, em sachê, <b>sabor erva doce</b> , de qualidade comprovada, com prazo de validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Caixa com 10 (dez) sachês (peso líquido mínimo de 10 g)	50



5	<b>Chá natural</b> , em sachê, <b>sabor hortelã</b> , de qualidade comprovada, com prazo de validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Caixa com 10 (dez) sachês (peso líquido mínimo de 10 g)	50
---	--	---	----

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	<b>Biscoito água e sal</b> , de qualidade comprovada. Marcas de Referência: Aymoré e Marillan, com prazo de validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.  * OBS: a variação aceita será de até 50 g para mais ou para menos	Embalagem c/ <u>aproximadamente</u>  400 g*	225
2	<b>Biscoito maisena</b> , de qualidade comprovada. Marcas de Referência: Aymoré e Marillan, com prazo de validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.  * OBS: a variação aceita será de até 50 g para mais ou para menos	Embalagem c/ <u>aproximadamente</u>  400 g*	500

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	<b>Leite UHT integral</b> , de qualidade comprovada. Marca de Referência: Cooper Rita, com prazo de validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Caixa com 1 (um) litro	2700

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	<b>Manteiga de primeira qualidade</b> , com sal, com prazo de validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.  * OBS: a variação aceita será de até 20 g para mais ou para menos	Pote c/ <u>aproximadamente</u>  200g*.	1750

LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	<b>Mussarela fatiada</b> , de primeira linha e qualidade comprovada.	Quilo	42



2	Pão de forma tradicional, fatiado, macio, de qualidade comprovada.	Pacote com mínimo de 450 g	330
3	Presunto fatiado, de primeira linha e qualidade comprovada.	Quilo	42
LOTE 10			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	Suco de fruta, 200ml, sabores variados, pronto para consumo, embalagem tetra pak, com polpa de frutas e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou saúde. Não fermentado e não alcoólico.	Unidade	10100
2	Suco de fruta, volume de 1 (um) litro, sabores variados, pronto para o consumo, embalagem tetra pak, com polpa de frutas e dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde; pronto para beber, com prazo de validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.  Sabores: laranja, uva, pêssego, maracujá, abacaxi e outros.	Unidade	3224

1.1 A contratação será realizada por lotes, nos quais foram agrupados itens com alta similaridade, considerando seu baixo valor global por item e objetivando a eficiência na fiscalização e gestão.

1.2 Os lotes 6, 7 e 8 possuem apenas um item. No caso do lote 6, o item a ser adquirido é muito específico e agrupá-lo com outros poderia gerar restrição da competição. No caso dos lotes 7 e 8, os itens a serem adquiridos, respectivamente, leite e manteiga, possuem um valor total por item superior aos demais, de modo que se justifica a disputa por item (lotes unitários), visando maior economicidade.

1.3 Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 6º do Decreto Municipal nº 5773/2023, solicitar formalmente sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada das seguintes informações:

- a) As especificações dos itens ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada); e
- c) Endereço do local de entrega.

1.4 Na oportunidade, ressaltamos o seguinte:

- a) Em razão dos prazos de atendimento, da forma em que os produtos devem ser entregues e das especificidades dos objetos, é importante verificar se os órgãos interessados podem participar do referido SPR; e
- b) Atentar as demais responsabilidades do órgão participante, definidas no Art. 6º do Decreto 5773/2023.

1.5 O prazo limite para a manifestação formal de interesse será de **8 dias úteis** e deve ser enviado para o e-mail: **licitacao@cmpa.mg.gov.br**

1.6 Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacao@cmpa.mg.gov.br) ou pelo telefone (35) 3429-6500.



1.7 Mediante solicitação, a câmara poderá enviar ao interessado a minuta do termo de referência que embasará a licitação.

Pouso Alegre, 5 de julho de 2024

## ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### 1. Condições de fornecimento

1.1 O fornecimento será parcelado, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Pouso Alegre, e se dará a partir da emissão da respectiva Ordem de compra ou documento equivalente, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.2 Após a emissão das respectivas Ordens de Compra, conforme a necessidade desta Casa, o prazo para entrega dos itens será de 48 horas.

1.3 O aceite dos gêneros alimentícios, objeto do presente Termo de Referência, estará condicionado à conferência, exame qualitativo e aceitação/aprovação final, a ser realizada pelo servidor responsável pelo recebimento do material;

1.4 O objeto deste Pregão Presencial será devolvido ou rejeitado caso não atenda às especificações e formas determinadas no Anexo I - Termo de Referência, ficando o fornecedor responsável pelo ônus inerente à entrega adequada do objeto solicitado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de sua devolução.

### 3 Fiscalização

2.1 A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pelo **Setor de Patrimônio da CÂMARA MUNICIPAL**.

2.2 O recebimento definitivo somente se efetivará após a atestação pelo Setor de Patrimônio de que os produtos foram entregues de acordo com todas as exigências previstas neste Termo de Referência.

2.3 A fiscalização será exercida no interesse da **CÂMARA MUNICIPAL**, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da **CÂMARA MUNICIPAL** ou de seus agentes e prepostos.



**2.4** Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus adicionais para a **CÂMARA MUNICIPAL**.



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo e autorizo a Intenção de Registro de Preços, nos termos do art. 86º do Lei nº 14.133/21, por se mostrarem adequadas ao interesse da Administração.

---

**ELIZELTO GUIDO**  
**PRESIDENTE**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 90/ 2024**

**EXONERA MICHELLE MARIANA PEREIRA, MATRÍCULA 703, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, PADRÃO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** - Exonera Michelle Mariana Pereira - Matrícula 703, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, Padrão CM-05, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, a partir de 5 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de julho de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA



## AVISO

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 09 de julho de 2024, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: **www.cmpa.mg.gov.br**. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (35) 3429-6509 ou pelo e-mail: [compras@cmpa.mg.gov.br](mailto:compras@cmpa.mg.gov.br).

#### **Dados da Contratação**

**Processo Administrativo nº:** 57/2024.

**Dispensa de Licitação nº:** 49/2024.

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

**Objeto:** Aquisição de ferramentas e instrumentos de medição.

**Critério de Adjudicação:** Menor Preço por Item.

**Data de Início de Recebimento de Proposta:** 09/07/2024.

**Data Final de Recebimento de Proposta:** 11/07/2024.

**E-mail para envio de proposta:** [compras@cmpa.mg.gov.br](mailto:compras@cmpa.mg.gov.br)

**Instrução para o preenchimento do Orçamento:** leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.